## **Boletim Técnico**



## Melhoria no Campo Cred Pis/Cofins

Produto	:	Microsiga Protheus SIGAGFE, Gestão de Frete Embarcador 11.8			
Chamado	:	TIDWFY	Data da publicação	:	27/03/14
País(es)	:	Todos	Banco(s) de Dados	:	Todos

Melhoria para que o campo de **Natureza de SPED** e a opção **Crédito Pis e Cofins** fiquem corretos, no documento de Frete do SIGAGFE, e também no cálculo de frete, quando é gerada uma nota fiscal cujo remetente e destinatário são filiais e essa operação não seja considerada transferência.

Para essa melhoria foi incluído nos **Parâmetros do Módulo**, na aba **Cálculo Frete**, o campo o **PIS/COFINS Transferências** com as opções "1" com Direito a Crédito e "2" sem Direito a Crédito. A opção padrão será a "2" se direito a Crédito, e os que não tiverem o parametro devem ser considerados desta forma. Este parâmetro somente deve ser habilitado se o **PIS/COFINS Frete** estiver como "Com Direito a Credito", caso contrário, ficará desabilitado.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

## Procedimento para Utilização

- 1. Em Gestão de Frete Embarcador (SIGAGFE), acesse Atualizações > Cadastro > Parâmetros > Parâmetros do Módulo > aba Cálculo de Frete;
- 2. Verifique se foi criado o campo PIS/COFINS Transferências com o valor padrão igual a "Sem Direito a Crédito";
- 3. Verifique se ao alterar o parâmetro Pis/Cofins Frete, o campo PIS/COFINS Transferências fica desabilitado;
  - Situação 1:
    - No campo ICMS Frete selecione a opção "Com Direito a Crédito", e o campo PIS/COFINS Transferências como "Sem Direito a Crédito";
    - ii. Inclua um documento de carga em que o remetente e o destinatário sejam filiais, e a raiz do CNPJ seja igual;
    - iii. Libere o documento de carga
    - iv. Vincule a um romaneio e calcule;
    - v. Consulte o cálculo de frete, e verifique se o campo Cred. PIS/COF ficou igual a "Não".
  - Situação 2:
    - i. No campo ICMS Frete selecione a opção "Com Direito a Crédito", e no campo PIS/COFINS Transferências selecione "Sem Direito a Crédito";
    - ii. Inclua um documento de carga em que o remetente e o destinatário sejam filiais, e a raiz do CNPJ seja diferente;

6





- iii. Libere o documento de carga
- iv. Vincule a um romaneio e calcule;
- v. Consulte o cálculo de frete, e verifique se o campo Cred. PIS/COF ficou igual a "Sim".
- Situação 3:
  - i. Selecione no campo ICMS Frete a opção "Com Direito a Crédito", e no campo PIS/COFINS Transferências a opção "Com Direito a Crédito";
  - ii. Inclua um documento de carga em que o remetente e o destinatário sejam filiais, e a raiz do CNPJ seja diferente;
  - iii. Libere o documento de carga
  - iv. Vincule a um romaneio e calcule;
  - v. Consulte o cálculo de frete, e verifique que o campo Cred. PIS/COF ficou igual a "Sim".
- Situação 4:
  - i. Selecione no campo **ICMS Frete** a opção "Com Direito a Crédito", e no campo **PIS/COFINS Transferências** a opção "Com Direito a Crédito";
  - ii. Inclua um documento de carga em que o remetente e o destinatário sejam filiais, e a raiz do CNPJ seja igual;
  - iii. Libere o documento de carga;
  - iv. Vincule a um romaneio e calcule;
  - v. Consulte o cálculo de frete, e verifique se o campo Cred. PIS/COF ficou igual a "Sim".
- 4. Liberar o romaneio e acesse o programa de Digitação de Documentos de Frete (GFEA065);
- 5. Digite um novo documento de frete para as mesmas situações do cálculo de frete, e o comportamento do campo Cred PIS/COF deve ser o mesmo do cálculo;
- 6. Verifique o campo Natur SPED que só deve ficar igual à "Transf Prod Acabado" na Situação 1 e 4.

## Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	GW3 – Documento de Frete GWF – Cálculo de Frete
Rotinas Envolvidas	GFEXFUNB – Cálculo de Frete GFEA065 – Digitação de Documentos de Frete
Sistemas Operacionais	Windows/Linux